



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2022, DE 13 DE JULHO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE SERVIÇOS TÁXI”

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Concessão dos serviços de taxi, em nome de **ALAN CLEBER DA SILVA MOTA**, portador do CPF nº 734.734.302-00, RENAVAL do veículo sob o nº 0121415770-7, gerando o processo nº 00018-ST/2022, e, com o devido parecer jurídico nº 496/2022.

Art. 2º. A presente autorização de que se trata o artigo anterior está condicionada aos termos e regulamentos da Lei Municipal nº 322 de 2016, com base no artigo 15 da referida Lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 13 de julho de 2022.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ